



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

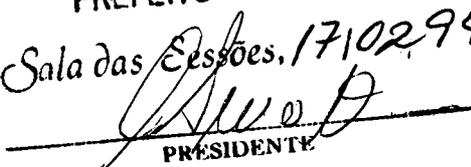
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 33/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/02/94.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo tem um calendário próprio, onde se alistem todos os eventos do Estado de São Paulo;

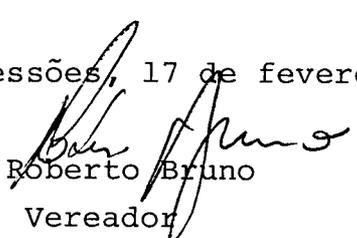
CONSIDERANDO que tal prática visa proporcionar precipuamente o turismo no Estado, bem como dar conhecimento às pessoas dos eventos que ocorrem no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que Pirassununga, tem como Polo Turístico à Cachoeira de Emas e outros como a A.F.A., o 2º R.C.C., etc;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o turismo na cidade, promovendo empregos e trabalho à população;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de que se faça incluir Pirassununga no Calendário dos eventos do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1994.


Roberto Bruno

Vereador